



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 478/GAPRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo de Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 10.575.826/0001-32, **Contrato Nº126/2026**;
- b) **JOSELIO DE SOUTO CANDIDO**, CNPJ nº 26.771.850/0001-87, **Contrato Nº 00127/2026**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS), DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de julho de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito